

## EDITAL N.º 014, DE 29 DE MAIO DE 2008

*"Convoca candidatos concursados e classificados para fins de nomeação nos respectivos cargos e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, à vista de habilitação e classificação obtida em Concurso Público de acordo com Edital de Homologação n.º 010, de 11 de abril de 2008, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **12 de Junho de 2008**, a fim de serem nomeados nos respectivos cargos, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste edital:

<b>Cargo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
<b>Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais</b>	CARLA CALDERARO DALCIN	<b>1º</b>
	MERICE BARBON DALMORO	<b>2º</b>
	ROSELEI KOCH	<b>3º</b>
	MARLI MADALENA GREGORY CEREZA	<b>4º</b>
	IVANETE KARAL FERREIRA	<b>5º</b>
<b>Secretária de Escola</b>	CRISTIANE FERRARI	<b>1º</b>
<b>Servente</b>	DANIELA ZERBIELLI	<b>1º</b>

**I** - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição;

- Título eleitoral com o comprovante da última eleição – 2006;  
- Certificado do serviço militar. Para os candidatos que cumpram 18 anos em 2008, será aceito o comprovante de alistamento;  
- Atestado médico que comprove boas condições de saúde física e mental;

- Certidão de nascimento/casamento;  
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
- Cartão de PIS/PASEP;  
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);  
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;  
- Comprovante de Conta corrente bancária;  
- Declaração de não-acumulação de cargos, cargos ou funções públicas;

- Folha corrida judicial;  
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;

- Documento de identidade: Cédula de identidade civil (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 01 foto 3x4, recentes e sem uso.

**II** - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

**III** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Maio de 2008.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

OSMAR GHISLENI  
Secretário da Administração  
e Planejamento